

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3.196 de 09 de agosto de 1.999, Lei Nº 4.255 de 24 de agosto de 2.011, Lei Nº 4.824 de 14 de outubro de 2.021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se para uma reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE): Alice Cristina da Silva Barbaresco, Cíntia Pereira Moitinho, Ermelinda Maria Barricelli, Isméria Brito Santos, Roberto Cardoso da Silva Bueno e Taciana Panuncio, a fim de tratar dos seguintes assuntos: 1. Leitura dos relatórios das últimas visitas às Unidades Escolares; 2. Análise da aceitabilidade do cardápio e qualidade dos alimentos; 3. Demais assuntos pertinentes. O presidente discorreu sobre as observações da última visita às Unidades Escolares, sendo que foi apontado que em algumas escolas seria necessário substituir as panelas, pois as existentes não estavam adequadas para o uso, além da quantidade ser insuficiente para a demanda. Também foi discorrido sobre a qualidade dos pratos que, em algumas escolas foi constatado que, quando quebram, solta pedaços grandes e pontiagudos, estando em desacordo com as normas que prevê em caso de queda o estilhaçamento para evitar ferimentos. O presidente disse que tais observações serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, afim de notificar a empresa, para tomar as devidas providências quanto a possível substituição dos pratos. Em seguida, foi discorrido sobre a qualidade da merenda degustada na última visita que, na opinião dos conselheiros e das equipes escolares, estavam saborosas e bem temperada, de acordo com as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Logo após, foi tratado sobre a próxima visita, ficando definido que, no dia dez de novembro, irão os seguintes conselheiros: Alice e Ermelinda, Isméria e Taciana. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata, que posteriormente será assinada pelos presentes. Bragança Paulista, 20 de outubro de 2022.